

o IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de lavagem e tratamento de roupa hospitalar do CHLC, EPE — Polo HCC.

2 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

25 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — 9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209165097

Portaria n.º 953/2015

O Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. necessita de proceder à aquisição de serviços de gestão integrada de resíduos hospitalares do CHLC, EPE para o ano de 2016, pelo que é necessário a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, atendendo a que o compromisso é assumido em ano económico distinto do ano em que se constitui a obrigação de efetuar pagamentos inerentes ao contrato a celebrar Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. autorizado a assumir um encargo para o ano de 2016 até ao montante de 647.360,88 € (seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de gestão integrada de resíduos hospitalares do CHLC, EPE.

2 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

25 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — 9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209161135

Portaria n.º 954/2015

O Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. necessita de proceder à aquisição de serviços de fornecimento de gás natural para o ano de 2016, pelo que é necessário a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, atendendo a que o compromisso é assumido em ano económico distinto do ano em que se constitui a obrigação de efetuar pagamentos inerentes ao contrato a celebrar Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. autorizado a assumir um encargo para o ano de 2016 até ao montante de 1.705.225,89 € (um milhão setecentos e cinco mil duzentos e vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de fornecimento de gás natural.

2 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE.

25 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — 9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209160811

Portaria n.º 955/2015

O Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. necessita de proceder à aquisição de serviços de fornecimento de alimentação a doentes e pessoal do CHLC, EPE — HDE e MAC para o ano de 2016, pelo que é necessário a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, atendendo a que o compromisso é assumido em ano económico distinto do ano em que se constitui a obrigação de efetuar pagamentos inerentes ao contrato a celebrar Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde ao abrigo do disposto no n.º 2 do

artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. autorizado a assumir um encargo para o ano de 2016 até ao montante de 1.068.558,96 € (um milhão sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de fornecimento de alimentação a doentes e pessoal do CHLC, EPE — HDE e MAC.

2 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

25 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — 9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209160982

Portaria n.º 956/2015

O Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. necessita de proceder à aquisição de serviços de fornecimento de alimentação a doentes e pessoal do CHLC, EPE — HCC para o ano de 2016, pelo que é necessário a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, atendendo a que o compromisso é assumido em ano económico distinto do ano em que se constitui a obrigação de efetuar pagamentos inerentes ao contrato a celebrar Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. autorizado a assumir um encargo para o ano de 2016 até ao montante de 1.248.057,84 € (um milhão duzentos e quarenta e oito mil cinquenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de fornecimento de alimentação a doentes e pessoal do CHLC, EPE — HCC.

2 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

25 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — 9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209161298

Portaria n.º 957/2015

O Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. necessita de proceder à aquisição de serviços de higiene e limpeza, para o ano de 2016 pelo que é necessário a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, atendendo a que o compromisso é assumido em ano económico distinto do ano em que se constitui a obrigação de efetuar pagamentos inerentes ao contrato a celebrar Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e Adjunto do Ministro da Saúde ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. autorizado a assumir um encargo para o ano de 2016 até ao montante de 4.993.658,64€ (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de higiene e limpeza do CHLC, EPE.

2 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE.

25 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — 9 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

209160893

Portaria n.º 958/2015

O Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. necessita de proceder à aquisição de serviços de transporte de doentes em ambulância para o ano de 2016 pelo que é necessário a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, atendendo a que o compromisso é assumido